



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA

**ABERTURA DOS ENVELOPES E ANÁLISE DAS PROPOSTAS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021, PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.**

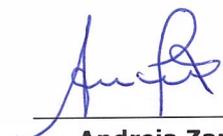
Às 09h:00min do dia 15 (quinze) do mês de Abril de 2021 (dois mil e vinte e um), em sessão aberta ao público, reuniram-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste Órgão e respectivos membros de apoio, nomeados pela Portaria nº 014 de 07 de Janeiro de 2021, sob presidência da Senhora Josiane Folle e os membros de apoio Sra. Andreia Zanella e o Sr. Luciano Comunello, abaixo relacionados, responsáveis pela Chamada Pública nº 02/2021, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o ano letivo de 2021, aos alunos das escolas municipais de Bom Sucesso do Sul, conforme especificações do Edital de Chamada Pública 02/2021. Com a finalidade de realizar a sessão de abertura dos envelopes nº 01 de habilitação dos fornecedores. Dando início a sessão, constatou a participação de 13 (treze) envelopes de FORNECEDORES INDIVIDUAIS (não organizados em grupo) devidamente lacrados e entregues ao Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, sendo assim credenciados os agricultores familiares abaixo:

NOME DO AGRICULTOR(A)	CPF
ALEXSANDRO SLOMUSZYNSKI	064.459.839-52
BENONI PORTELA	242.766.509-68
ELUANA CRISTINA DOCHVAT DALPONTE	103.582.559-70
GILBERTO ADELINO SPADER	680.809.729-15
IRACI MACHADO MALINOSKI	022.954.129-19
JANETE SIMÃO	056.709.789-78
JARLEI LUIZ SFOGGIA	495.890.599-53
JOÃO POPOVIZ	411.373.889-00
LOURDES ALVES DA SILVA DALPONTE	032.113.419-27
NEREU CAMILO DE ALMEIDA	285.506.509-78
ROSALINA TOME DOS SANTOS	589.496.909-34
ANIZIA EVA MACKIEVICZ	023.771.259-80
CLEONICE LUCZKIEVICZ	051.679.359-46

Dando sequência os envelopes foram vistados pela comissão permanente de licitação e posteriormente abertos. Verificou-se que **todos os fornecedores estavam com seus documentos de acordo com as exigências da Chamada Pública 02/2021** (documentos em anexo), e também conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE (Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, na Resolução CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015, na RESOLUÇÃO Nº 18 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018 e as mais recentes Resolução CD/FNDE nº 2 de 09 de abril de 2020 (kits para distribuição durante período emergência devido ao covid-19), **Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e Resolução CD/FNDE nº 20 de 02 de dezembro de 2020**). Razão pela qual a presidente da Comissão Permanente de licitação **declara todos os fornecedores HABILITADOS** e em sequência encaminha para a Procuradoria Jurídica para formalizar o parecer e **posteriormente após a autorização do prefeito a publicação do Processo de Dispensa de Licitação por Justificativa**. Dando sequência ao processo, após 02 (dois) dias úteis será feita então a contratação dos fornecedores. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 09:26hs, cuja ata foi lavrada e assinada pela Presidente e membros da comissão Permanente de Licitações.

  
\_\_\_\_\_  
**Josiane Folle**  
Presidente Comissão Permanente  
de Licitações

  
\_\_\_\_\_  
**Luciano Comunello**  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
**Andreia Zanella**  
Membro